



**RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL Nº. 024/2018
ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL BOM PASTOR**

Mediante análise documental do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e dos Relatórios de Vistoria ao longo das fases realizadas por integrantes dessa comissão, temos a relatar sobre o Termo de Colaboração abaixo identificado:

I. Termo de Colaboração PMBC/ FMDCA 013/2017 - Atendimento na modalidade abrigo institucional de até crianças de 0 a 12 anos num total de 15 vagas.

O objetivo precípua da respectiva análise é a Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada.

Durante a análise, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis nas Prestações de Contas Mensais emitidas pela entidade e no Parecer emitido pelo Gestor do FMDCA, Anna Christina Barrichello e pela Gestora da Parceria Eliane Ap. Ferraz dos Santos Aquino:

Em relação a prestação de contas financeira, observou-se os seguintes itens:

- A entidade recebeu 12 parcelas perfazendo um total de R\$ 698.177,16 assim distribuídas:
 - 6 parcelas de R\$ 54.310,05
 - 5 parcelas de R\$ 55.840,00
 - 1 parcela de R\$ 93.116,86
- Todas as despesas bancárias e juros encontrados, foram devidamente reembolsados pela entidade, não restando pendência quanto ao mesmo, conforme análise dos extratos bancários;
- Observada a comprovação da aplicação dos recursos de maneira devida através de exame comprobatório documental como extratos, notas fiscais, RPAs e guias de recolhimento de tributos, observando que algumas aplicações ou inexatidão nas prestações de contas foram sanadas através da comunicação da Gestora de Parcerias.



- Do ponto de vista do cumprimento das obrigações trabalhistas, observou-se o devido registro e recolhimento dos tributos correspondentes, sendo as inconsistências apontadas nas prestação de contas mensais terem sido devidamente sanadas.

QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS METAS:

De uma forma geral, a análise dos relatórios levam ao entendimento de uma repercussão positiva do projeto junto a comunidade, com o cumprimento quase que total de todas as metas estabelecidas, conforme detalhamento abaixo:

META 01: Atender e acolher na instituição até 15 crianças na faixa etária de 0 a 12 anos incompletos - modalidade abrigo.

Observou-se que a instituição iniciou o ano de 2018 com 09 crianças abrigadas na instituição através do referido Termo de Colaboração, terminando o ano de 2018 com 03 crianças abrigadas.

Cabe salientar que as 15 vagas foram utilizadas mensalmente, pois em todos os meses houverem acolhimentos que acabam, em virtude da situação não se transformando em um abrigo permanente, que combinadas com as crianças já abrigadas e os desligamentos, podemos considerar como META CUMPRIDA, porém com uma diminuição significativa de abrigados ao final de 2018.

META 02: Atendimento individual de Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo. META CUMPRIDA.

META 03: Atendimento individual de Nutricionista e Enfermeira. META CUMPRIDA.

META 04: Visita domiciliar mensal a Família: META CUMPRIDA.

META 05: Atendimento mensal a Família: META CUMPRIDA.

META 06: Trabalho em rede / ações intersetoriais / ações comunitárias / Articulação com demais entidades de Atendimento à Criança e Adolescente. META CUMPRIDA.



Cumpramos observar que no decorrer da execução deste referido Termo de Colaboração a entidade foi fiscalizada em 05 ocasiões, que resultaram nos Relatórios 032/2018, 054/2018, 074/2018, 094/2018 e 114/2018, não restando a observação de alguma irregularidade na consecução dos objetivos do projeto.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pela Gestora do FMDCA e da GESTORA DE PARCERIAS e aprovamos a Prestação de Contas Final do Termo de Colaboração PMBC/ FMDCA 017/2017 com a seguinte Ressalva:

1 - Que, em virtude da diminuição de abrigados no 2ª semestre de 2018 (em dezembro de 2018 restavam 03 abrigados), e considerando que o valor para compra de vaga é fixo, que seja pactuado e/ou ajustado junto ao Ministério Público uma nova forma de utilização dos recursos/ novas ações, conforme própria sugestão das Gestoras do FMDCA e das Parcerias em seu Relatório Técnico Final de Análise da referida Prestação de Contas.

Balneário Camboriú, 09 de outubro de 2019.

Marcelo Severino
Membro
Matrícula nº 3611

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente
Matrícula 34439/2016

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025